

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
62a-63e de informação
sob nº 64 de 22/2/16
Asss: Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de

fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 45/16

Ref.: OF-SGP-23 nº 115/2016

DOCREC

119/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 193/10, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, aprovado na sessão de 21 de dezembro de 2015, que visa obrigar as escolas privadas a oferecer armários individuais a seus alunos para a guarda de material escolar, assim como exigir às escolas públicas a adoção da mesma providência, de forma progressiva.

Reconhecendo os meritórios intuitos colimados, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, impondo-se seu veto total, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

No que tange às escolas particulares, não cabe à lei municipal estabelecer a obrigação em tela, nem dispor sobre a fiscalização e aplicação de multa ao seu descumprimento. O artigo 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional preconiza que as instituições privadas de ensino fundamental e médio pertencem ao sistema de ensino dos Estados, sendo competente o Ente Estadual para a edição de normas a esses estabelecimentos. Ademais, cediço que a norma municipal não pode impor a exigência às escolas públicas estaduais e federais.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, o aprendizado não se limita às atividades na sala de aula, contemplando as lições de casa, do que decorre a constante e inevitável necessidade de transporte dos livros e materiais didáticos do domicílio do aluno à escola.

Com o fim de evitar que os estudantes da rede municipal carreguem muito peso, eles e os pais são orientados a seguir o cronograma diário de aulas, transportando apenas o que for necessário, evitando problemas de saúde decorrentes do excesso de volume nas mochilas.



Folha nº 63 do proc fls. 76
Nº 01-193 do 10
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Dessa forma, a aplicação da pretendida medida às unidades de ensino da rede pública municipal não se revelaria eficaz ao propósito colimado, apontando-se, por fim, que a disponibilização de armários individuais comprometeria os espaços físicos da unidade educacional, que são essencialmente voltados à organização das classes para a acomodação da demanda.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar, na íntegra, o texto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto à apreciação dessa Colenda Câmara que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/DMF/vvs
VT 193-10



Papel para informação, rubricado como folha nº 69

do processo nº 01-PL 193 de 2010, 17. 2. 16 (a) CD

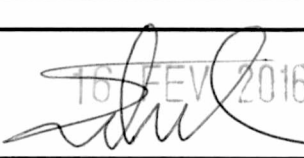
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Participa

Administração Pública,

Educação, Cultura e Esportes.

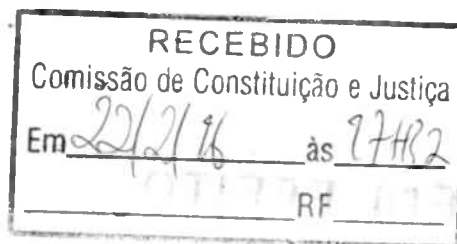
16 FEV 2016

PRESIDENTE

À comissão competente:

17 FEV 2016


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22




Danillo Nunes da Silva
Técnico Administrativo
RF. 11.313

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em ____/____/____

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Os termos do § 3º artigo 63 do RI.

Seguem juntado S. nesta data documental:
o papel da Informação rubricado sob folha
nº 65 e 66 Em 08/03/2016

[Assinatura]

54 - Técnico Administrativo

SEM EFEITO
Em ____/____/____
rubricado sob folha nº ____
juntado nesta documental



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 005/2016

São Paulo, 07 de março de 2016.

Memo SGP.12 - nº 05/2016

Folha nº 65 do Proc.
 Nº 193 de 20 10
 Andre Marcon
 RF 11.264 - SGP.12

Exmo. Sr. Vereador
 Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS
PL 323/2009 – Autor: Ver. Senival Moura (PT) “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e cooperativas de ônibus, concessionárias e permissionárias, realizarem atendimentos de cunho social nos fins de semana.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 193/2010 – Autor: Ver. Ricardo Teixeira (PV) “Dispõe sobre a disponibilização de armários para guarda material escolar aos alunos das escolas da rede municipal e privada do município de São Paulo, e dá outras providências.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PL 194/2010 – Autor: Ver. Ricardo Teixeira (PV) “Dispõe sobre a criação e implantação de sinalização viária, do tipo vertical, de identificação e orientação para as escolas de samba com sede no município, e dá outras providências.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
PL 047/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma (PSDB) “Dispõe sobre a concessão de desconto parcial do IPTU - imposto predial e territorial urbano, caso sejam adotados nos imóveis medidas que visem a proteção do meio ambiente, e dá outras providências.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 508/2013 – Autor: Ver. Marquito (PTB); Ver. Wadih Mutran (PDT). “Dispõe sobre a fixação do número da placa da motocicleta na parte posterior do capacete.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
PL 517/2013 – Autor: Ver. Paulo Fiorilo (PT) “Institui o programa vale-leitura a todos os profissionais de educação do município de São Paulo.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 687/2013 – Autor: Ver. Mário Covas Neto (PSDB) “Dispõe sobre a cassação imediata do alvará municipal de funcionamento ou de qualquer outra licença da prefeitura para funcionamento, além do impedimento de participação em



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 005/2016

licitações de qualquer empresa que resista ao embargo administrativo ou judicial de construções civis, e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 818/2013 – Autor: Ver. Mário Covas Neto (PSDB)

“Dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 136/2015 – Autor: Ver. Valdecir Cabrabom (PTB)

“Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da “citronela” e da “crotalária”, como método natural de combate à dengue e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 282/2015 – Ver. Juliana Cardoso (PT)

“Institui a visita exclusiva e antecipada dos professores da rede pública e privada de ensino nas exposições culturais e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 572/2015 – Ver. Sandra Tadeu (DEMOCRATAS)

“Altera o “caput” do art. 1º da lei nº 16.277, de 05 de outubro de 2.015, e dá outras providências. (ref. “telhado verde” para a cobertura de vegetação implantada sobre laje de concreto ou cobertura).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VETOS PARCIAIS

PL 544/2014 – Autor: Ver. Reis (PT)

“Institui o programa Integra-bike São Paulo, e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 005/2016 Folha nº 66 do Proc.

Nº 01-193 de 20 10
 Andre Marcon
 RF 11.264.756P.40

Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620

Artemio 29.284 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721

Alison Ferreira 24.302 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. QUITO FORMIGA (PSDB) – sala 307

Ingrid S. Soares 8638708 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509

Maria Jitêia 924263 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. REIS (PT) – sala 706

Katia L. Lopes 29.275 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CALVO (PMDB) – sala 710

Sabrina Chapani 84971050 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEM) – sala 1019

Romantina 825110 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria PL 193/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=182472>.

À SGP-21. face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP. 23 / 03 / 2016


Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264